



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



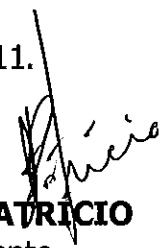
ATO DO PRESIDENTE Nº 425, de 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal em face do disposto na Lei nº 197/1991,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção, por motivo de superior interesse público, a partir de 03 de maio de 2011, das férias referentes ao exercício 2011 do servidor RONIVALDO PEREIRA MATOS, matrícula nº 16.030.

Brasília, 3 de maio de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente